



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

Conselho Superior do Ministério Público

Rua Proc. Antonio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-036 - Vitória - ES - Tel: 27.3194.4535 —
www.mpes.mp.br

DIMPES 19.12.2023

RESOLUÇÃO CSMP Nº 020/2023

Cria Súmula CSMP nº 023.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 24ª sessão, realizada ordinariamente no dia 18 de dezembro de 2023, nos autos do Processo MP n. 2023.0026.5974-52, por unanimidade, nos termos do artigo 3º da Resolução COPJ nº 005/2015, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Súmula CSMP nº 023, com a seguinte redação:

"Conforme decisões já exaradas pelo STF, TRT e TST, o processamento e julgamento de causas envolvendo o meio ambiente de trabalho saudável, no âmbito da administração pública, compete à justiça do trabalho e, via de consequência, a atribuição para apuração é de atribuição do MPT"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de dezembro de 2023.

**ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**